



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT, em conformidade com o § 1º, Art. 18 da Lei nº 14.133/21; Art. 15 do Decreto Municipal nº 022, de 16 de fevereiro de 2023, e demais legislações vigentes.

1 - DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

Item	Código	Código TCE	Descritivo
01	263744	00078645	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DE REDE DE 09 (NOVE) CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO PERÍMETRO URBANO E NOS ACESSOS A CIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS; EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIA MAIS MT.

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DE REDE DE 09 (NOVE) CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO PERÍMETRO URBANO E NOS ACESSOS A CIDADE EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 30932/2025 DO PROGRAMA VIGIA MAIS MT, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SESP/MT E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT.

1.2. A contratação se mostra indispensável para a efetiva execução do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 30932/2025, firmado no âmbito do PROGRAMA VIGIA MAIS MT,



que prevê o fortalecimento da segurança pública municipal por meio da instalação de sistemas de videomonitoramento.

A implementação de 09 (nove) câmeras de monitoramento nos principais pontos do perímetro urbano e nos acessos à cidade possibilitará:

- Aumento da capacidade preventiva e repressiva contra práticas criminosas;
- Suporte às forças policiais na elucidação de ocorrências, com imagens de alta qualidade que servirão como provas;
- Maior controle sobre os acessos e saídas do município, inibindo ilícitos e garantindo mais segurança aos cidadãos;
- Proteção do patrimônio público e privado, reduzindo custos decorrentes de atos de vandalismo e criminalidade.

Dessa forma, a contratação é plenamente justificada, por se tratar de medida de interesse público essencial para a preservação da ordem e da segurança, além de atender obrigação pactuada entre o Estado de Mato Grosso e o Município de Nova Brasilândia/MT.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação pretendida não está prevista em Plano de Contratação Anual, tendo em vista que a Administração ainda não ter realizado a instituição deste plano. O mesmo ainda se encontra em fase de confecção. Todavia, foram realizadas as devidas análises estratégicas para a definição dos quantitativos e prazos da presente contratação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa contratada deverá ser especializada em instalação de câmeras de videomonitoramento e dispositivos de segurança.

3.2. A contratada deverá deixar as câmeras e dispositivos instalados, configurados e funcionando corretamente.

3.3. Os serviços de instalação deverão ser realizados por técnicos especializados e habilitados a manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de funcionamento.

3.4. Durante o período de garantia, a empresa contratada deverá prestar suporte de ajustes e correção para garantir a qualidade de funcionamento das câmeras de videomonitoramento e dispositivos de segurança.



3.5. Caso a contratada identifique que seja necessária a substituição de bens com defeitos e falhas, os mesmos deverão ser informados imediatamente à Secretaria demandante para a mesma informe o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP) da SESP/MT, que é responsável pela fiscalização e cooperação técnica, conforme menciona o artigo 4º da Lei Estadual nº 11.766/2022 e item 1.6.4. do **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 30932/2025**, para que sejam substituídos por outros dispositivos.

3.6. Em caso de danos causados por terceiros ou subtração do equipamento cedido ao uso, o Município deverá seguir orientação em conformidade ao mencionado no item 1.6.2. do Termo de Cessão de Uso e Recebimento dos Equipamentos nº 026/2023.

3.7. A empresa deverá fornecer um cronograma de instalação, apresentando os detalhes necessários para a consolidação da atividade.

3.8. A empresa deverá fornecer suporte em casos de perda de dados ou panes.

3.9. Os requisitos expostos neste ETP são critérios mínimos necessários ao atendimento da necessidade e devem ser igualados ou superados pela contratada.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A demanda da futura licitação consistirá na implementação de um sistema de segurança eletrônica composto por equipamentos de monitoramento por vídeo, incluindo a instalações das câmeras e configuração. O sistema de segurança deverá proporcionar de forma automática a integração dos diversos dispositivos instalados, além de registrar os atos através de imagens, de forma a tornar verdadeiramente eficiente a detecção e a solução de eventos.

Considerando o **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 30932/2025** assinada junto à **SESP/MT** e em conformidade a demanda exposta, apresentamos os quantitativos inicialmente levantados, os quais terão suas especificações técnicas definidas na fase de planejamento da contratação.

ITENS TRANSFERIDOS

Nº	Descrição	Patrimônio	Nº de Série	Situação
1	Câmera Intelbras Fixa VIP 3260 Z IA FT	1290296	F1CL2400017FN	Novo
2	Câmera Intelbras Fixa VIP 3260 Z IA FT	1290297	F1CL2402304CC	Novo
3	Câmera Intelbras Fixa	1290298	F1CL2400907GC	Novo



	VIP 3260 Z IA FT			
4	Câmera Intelbras Fixa VIP 3260 Z IA FT	1290299	F1CL2401577DV	Novo
5	Câmera Intelbras Fixa VIP 3260 Z IA FT	1290300	F1CL24000773P	Novo
6	Câmera Intelbras Fixa VIP 3260 Z IA FT	1290301	F1CL24031710A	Novo
7	Câmera Intelbras Fixa VIP 3260 Z IA FT	1290304	F1CL2401994II	Novo
8	Câmera Intelbras Fixa VIP 3260 Z IA FT	1289594	F1CL2400963GN	Novo
9	Câmera Intelbras IP Speed Dome VIP 5225 SD IR IA FT	1279667	552L2400208DI	Novo
10	SWITCH	1296875	S72L4900520MD	Novo
11	Nobreak Intelbras ATTIV 1500 VA	1266875	GU3L48003707B	Novo
12	Armários Outdoor	1266921	-	Novo

Os itens relacionados na tabela abaixo serão objeto de aquisição através do presente processo licitatório. A empresa vencedora, deverá fornecer os itens, dentro do prazo estabelecido, sendo que a responsabilidade pela instalação dos mesmos será da empresa que sagrar-se vencedora do objeto licitado:

PRODUTOS	QUANTIDADE
POSTE RETO FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 7 METROS, SEÇÃO CIRCULAR E BASE FLANGEADA, CONFORME PADRÃO 4P. PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NBR 6323, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS.	08
BRAÇO METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO METALON (AÇO CARBONO ESTRUTURAL), COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 1,5 M, DESTINADO À FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS, REFLETORES OU CÂMERAS EM POSTES METÁLICOS OU DE CONCRETO.	03



ARMÁRIO - ARMARIO OUTDOOR COM VENTILAÇÃO E FILTRO DE USO EXTERNO, AÇO GALVANIZADO, CAPAZ DE ACOMODAR TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE OCR/LPR. RESISTENTE A CORROÇÃO, MANCHAS E PRODUTOS QUÍMICOS, SUPORTA ELEVADAS E BAIXAS TEMPERATURAS, RAIOS UV E UMIDADE, POSSUI O KIT DISJUNTO BIPOLAR DIN CURVA C 18 A, COM DPS DIN CLASSE II IMAX 45KA.	09
TOMADA DE SOBREPOR, TIPO MONOFÁSICA, PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136, COM 2 POLOS + TERRA (2P+T), DISPONÍVEL NAS VERSÕES 10A OU 20A, CONFORME NECESSIDADE DO PROJETO. CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ISOLANTE E NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS.	09
RÉGUA DE TOMADAS COM 4 SAÍDAS, PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136, COM PLUGUE TRIPOLAR E CABO DE ALIMENTAÇÃO EM COBRE, REVESTIDO EM PVC ANTICHAMA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,50 M. TENSÃO NOMINAL DE 127/220 V E CORRENTE NOMINAL DE 10 A. ESTRUTURA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ISOLANTE E NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS.	09
MATERIAL (FIOS, FITA ISOLANTE, CIMENTO E ACESSÓRIOS)	01

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a presente necessidade, não dispõe no mercado de muitas soluções passíveis de serem analisadas. A solução mais viável para sobre a hipótese de contratação dos bens necessários.

5.2. Desse modo, define-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação sendo a solução mais viável no momento.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A pesquisa de preços realizada neste estudo técnico preliminar utilizou como referência pesquisa com fornecedores, a composição de orçamento desse estudo foi buscada em mercados da área da região.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A descrição da solução como um todo visa à seleção de propostas para Dispensa de Licitação, para instalação de câmeras de videomonitoramento e dispositivos de segurança para atender “PROGRAMA VIGIA MAIS MT”.

7.2. As irregularidades e danos encontrados deverão ser sanados de imediato.

7.3. As informações com maiores detalhes referentes à descrição da solução estão expostas nos demais tópicos deste estudo técnico Preliminar.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. É importante destacar que a compatibilidade entre os itens é imprescindível para o correto funcionamento e execução do sistema.

8.2. Salienta-se ainda que o ajuntamento dos itens em **grupo único** preservará a economia de escala, devido compatibilidade e interligação entre os itens a serem



instalados. Verifica-se, por exemplo, que em hipótese de parcelamento por item, implicaria em aumento do preço do contrato e perda de economia de escala.

8.3. Sendo assim, seria desvantajoso à Administração Pública, considerando que deixar de realizar a instalação dos dispositivos de segurança, o Município correria o risco de perder vários outros programas estaduais.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Espera-se com essa contratação os seguintes resultados:

- Proporcionar um ambiente com maior segurança à população brasilandense;
- Viabilizar pronta resposta em casos de incidentes;
- Auxiliar na melhoria dos serviços de vigilância e monitoramento;
- Melhorar o controle de entrada e saída de veículos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Capacitação dos operadores para no manuseio do sistema de videomonitoramento e dispositivos de segurança.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Para a referida contratação não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A prestação dos serviços e aquisição dos bens contidos neste estudo técnico preliminar, deverá respeitar as normas e princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos e danos ao meio ambiente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas previstos em normativos vigentes, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da instituição.

13.2. Desse modo, sugere-se que a contratação seja procedida através de um procedimento licitatório, na modalidade **DISPENSA** na forma **PRESENCIAL**, adotando o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.



SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILÂNDIA



Nova Brasilândia-MT, 24 de outubro de 2025.

Edgar José Cardoso
Secretaria Municipal de Infraestrutura

